



Câmara Municipal de
CONDADO
Paraíba

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 31 / 08 / 2023 às _____ hs

Presidente -
Vanderlucia Vieira da Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 015/2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

22.090 – SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER

22090.27.812.1050.1101 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.

Fonte de Recurso: 700

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$420.000,00

TOTAL DA FONTE.....R\$ 420.000,00

Fonte de Recurso: 500 –

Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

TOTAL DA FONTE.....R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 435.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Condado-PB

APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO

Em 31 / 08 / 2023 às _____ hs

Presidente -

Vanderlucia Vieira da Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE

Vanderlucia Vieira da Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB.

CEP: 58.714-000

83.3438-1111

cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com